Decreto prorroga medidas de prevenção e altera o funcionamento de shoppings centers

Date : 26-04-2021

Foram prorrogadas até o dia 3 de maio, as medidas temporárias de prevenção ao contágio pela Covid-19 em Vitória da Conquista, por meio do Decreto nº 20.988, publicado no Diário Oficial do Município nesta segunda-feira (26). Com isso, os horários de funcionamento do comércio, serviços, transporte coletivo e atividades religiosas permanecem os mesmos, conforme estabelecido no Decreto nº 20.929, publicado no dia 12 de abril.

Apenas o horário de funcionamento dos shoppings centers foi ampliado e, a partir desta terça (27) até o dia 3 de maio, poderão funcionar das 10h às 21h, seguindo todos os protocolos sanitários contra a disseminação da Covid-19.

Os demais setores devem permanecer funcionando nos horários abaixo:
Transporte público coletivo – 05h às 22h;
Prestação de serviços – 08h às 18h;
Academias de ginástica, com exceção de aulas coletivas – 06h às 21h;
Comércio de rua – 09h às 19h (segunda a sexta-feira) e 08h às 12h (sábado);
Bares, restaurantes e congêneres – até às 21h;
Shopping centers – 10h às 21h;
Serviços de delivery – até 00h;
Atos religiosos litúrgicos, com capacidade máxima de lotação de 30% – até as 22h.

As medidas foram prorrogadas observando as taxas de contaminação pelo novo coronavírus no município, o número de casos confirmados e a taxa de ocupação de leitos para Covid-19 por moradores do município, que estão sendo constantemente monitorados